

Assunto: Re: Fwd: RE: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020 - RAZÕES RECURSAIS ABR TI

De: Rafael Conceição da Silva <rafaelc@coren-sp.gov.br>

Data: 09/09/2020 13:08

Para: Pregão <pregao@coren-sp.gov.br>

Rodrigo, boa tarde.

Validei o part number através do chat disponível no site da Corel. O part number da proposta é referente à versão 2020 do CorelDRAW Graphics Suite, licença perpétua. Essa licença dá direito aos patches e atualizações que estão disponíveis no site da Corel, em <https://www.coreldraw.com/br/support/updates/?topNav=br#cdgs-2020>. O print da minha conversa com o atendente segue em anexo.

Sobre sua resposta para empresa ABR, ela está correta, pois nosso edital especifica a necessidade de atualizações por 12 meses. Caso quiséssemos o upgrade de versão teria que estar especificada, no edital, a inclusão do programa de proteção de upgrade que garantiria o acesso às novas versões do software durante o período da validade da assinatura desse programa.

Nos e-mails anteriores, ficou pendente a manifestação da GTI sobre o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa vencedora (TRC). O questionamento apresentado pela empresa ABR sobre incompatibilidade com o objeto do edital não é válido. Recomendamos que seja aceito o documento apresentado pela empresa TRC, tendo em vista que ele faz referência ao fornecimento de licenças de software.

Atenciosamente,

Rafael Conceição da Silva

Gerente de Tecnologia da Informação - GTI

(11) 3225-6300 Ramal 96329

rafaelc@coren-sp.gov.br



Em 09/09/2020 11:36, Pregão escreveu:

Olá Rafael, bom dia!

Retornamos com a sessão do pregão para finalizarmos o item 02 - Corel Draw.

A primeira colocada (TRC) atualizou a proposta (em anexo), indicando agora part number que me parece se referir à versão 2020, não mais a 2019. Não tem problema se for isso mesmo e ele estiver oferecendo versão superior agora, já que o preço foi mantido inalterado. Poderia analisar se a proposta está ok, se referindo realmente a uma licença Corel 2020 vitalícia e com direito às respectivas atualizações/patches?

Na sequência, a empresa que havia entrado com recurso (ABR) se manifestou por e-mail, que respondi e copio abaixo. Poderia também me dizer se respondi corretamente? Ou se há algo mais que precise ser dito e/ou perguntado a respeito?

Retornarei às 14h com a sessão. Caso precisemos de mais tempo, é só me avisar.

Muito obrigado pela atenção,

--

Rodrigo Mognilnik

Pregoeiro
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo
CNPJ 44.413.680/0001-40 - Inscrição Estadual: isento
(11) 3225-6333 / Ramal.: 6537
Skype: corensp.rodrigo.mognilnik
rodrigo.mognilnik@coren-sp.gov.br
www.coren-sp.gov.br

=====

Olá André, bom dia!

Convocarei novamente a ABR no chat quando retornarmos às 14h para manifestações, ok?

Mas por hora, gostaria de comentar novamente sobre o que foi colocado na decisão do pregoeiro ao recurso apresentado:

O Coren-SP **NÃO** tem interesse em pagar por upgrades para a próxima versão. Nossa versão atual é a X6, de 2012. As versões 2019 e/ou 2020 já seriam toda a evolução que precisamos no momento, não fazendo sentido para a Administração comprar mais caro do que o estritamente necessário.

A licença indicada pelo Part Number ESDCDGS2020AM, ao que me parece (ainda aguardo análise da área técnica), se refere a licença perpétua do Corel 2020 com direito a atualizações. A Corel permite atualizações para todos os seus softwares, gratuitamente. Em www.coreldraw.com/br/support/updates é possível visualizar e baixar as atualizações existentes.

Para além dos 12 meses, o Coren-SP realmente não tem interesse. E é exatamente isso que o edital pede, 12 meses. E não pedimos upgrades para a próxima versão.

Encaminharei vossa mensagem para a área técnica analisar, de todo modo. A palavra final será deles.

Estamos à disposição através deste email.

Atenciosamente,

--

Rodrigo Mognilnik

Pregoeiro
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo
CNPJ 44.413.680/0001-40 - Inscrição Estadual: isento
(11) 3225-6333 / Ramal.: 6537
Skype: corensp.rodrigo.mognilnik
rodrigo.mognilnik@coren-sp.gov.br
www.coren-sp.gov.br

Em 09/09/2020 10:39, André Bezerra Ramos escreveu:

Prezado Pregoeiro, bom dia,

Visando dar celeridade ao certame para que, de repente, não ocorra um registro de intenção de recurso e a empresa TRC possa ser habilitada ou mesmo ser inabilitada, informamos que o Part Number (ESDCDGS2020AM) ora enviado em chat pela TRC contempla apenas licenças perpétuas SEM a atualização por 12 (doze) meses.

Para ter uma entrega com a manutenção de 12 meses (atualizações) deve-se, impreterivelmente, enviar um outro part number de atualização concomitantemente com o part number ESDCDGS2020AM. Assim o nobre órgão pode, ao final, de 12 meses adquirir apenas as licenças de atualização, não sendo necessárias novas licenças perpétuas.

Portanto, a TRC oferecendo apenas o part number do ESD (licença perpétua sem manutenção), o nobre órgão não conseguirá em nenhuma hipótese adquirir novas atualizações em 2021, ou seja, ao final de 12 meses.

Espero ter contribuído, mas como disse, isto é apenas para evitarmos um novo registro de intenção de recurso.

Grato pela compreensão,

André Ramos
Sócio/Administrador
61 – 99872-8479
61 – 99433-6283



De: "André Bezerra Ramos" <andre.ramos@abrti.com.br>

Enviada: 2020/09/09 10:14:07

Para: pregao@coren-sp.gov.br

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020 - RAZÕES RECURSAIS ABR TI

Prezados,

A ABR TI está acompanhando o pregão.

Fomos responder, entretanto no momento de enviar, fomos desabilitados de responder no chat.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou diligências acerca deste processo.

Att,

André Ramos
Sócio/Administrador
61 – 99872-8479
61 – 99433-6283



De: "André Bezerra Ramos" <andre.ramos@abrti.com.br>

Enviada: 2020/08/28 08:59:04

Para: pregao@coren-sp.gov.br

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020 - RAZÕES RECURSAIS ABR TI

Prezado Pregoeiro, bom dia,

De início e conforme já informado, o intuito da ABR neste certame. como revenda autorizada Corel é apenas tornar o certame mais claro.

Sabemos por experiência em diversas licitações que não existe por parte das licitantes qualquer meio oficial/formal de contrapor contrarrazões de outras licitantes, entretanto, como licitante interessada, achamos por bem alertá-los com o mais devido respeito sobre as contrarrazões da Empresa TRC Comércio.

Pois bem, são poucos pontos:

1. Referente ao pregão por ela informado, dizendo que há licitações de CorelDRAW com os valores parecido. Conforme imagem abaixo, participaram deste pregão (160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2020-000 SRP) apenas 3 empresas porque, obviamente o valor estimado de R\$ 2.089,98 sequer cobre os custos da licença, o que fez com que várias empresas parceiras nem entrassem na licitação. E o mais grave ainda, o que mostra total desconhecimento ou má fé da empresa TRC é que nesta licitação que ela mostrou como exemplo está sendo exigida apenas a licença perpétua SEM ATUALIZAÇÕES POR 12 MESES. Isto é grave no que tange a falta de conhecimento da TRC em diferenciar Licença Perpétua com atualização de 12 meses e licença perpétua sem atualizações.
2. Não menos grave do que o item acima, a TRC alegou que compra diretamente da Corel

para entregar ao cliente final (COREN-SP). Não, é impossível qualquer revenda comprar direto na Corel (só há como comprar pelo site) e repassar a um cliente final. Como procedimento, a revenda só pode e deve comprar as licenças de um distribuidor autorizado no Brasil que são 4 e dentre esses 4 distribuidores há dezenas de revendas cadastradas para comercializar os produtos Corel.

Conforme dito anteriormente, qualquer informação dada aqui pela ABR TI pode ser confirmada diretamente com o fabricante que já consta o contato nas razões recursais.

Desde pedimos desculpas pela intromissão, mas agradecemos a compreensão em apenas querer tornar o certame mais transparente.

Cordialmente,

André Ramos
Sócio/Administrador
61 – 99872-8479
61 – 99433-6283



De: "André Bezerra Ramos" <andre.ramos@abrti.com.br>

Enviada: 2020/08/24 21:18:14

Para: pregao@coren-sp.gov.br

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020 - RAZÕES RECURSAIS ABR TI

Prezado Pregoeiro,

Considerando constar tabela no referido recurso, enviamos em anexo, também, as razões recursais para facilitação da análise.

Salientamos, que não é objetivo da ABR TI tumultuar o pregão e seja qual for a licitação. Apenas, de fato, é impossível uma revenda comercializar a licença perpétua com atualização neste valor.

Como dito no recurso, o fabricante já está ciente e poderá auxiliá-los em qualquer diligência, afim de que tornemos a licitação mais transparente e célere.

Cordialmente,
André Ramos
Sócio/Administrador

61 – 99872-8479
61 – 99433-6283



— Anexos: —

chat.pdf

580KB